



PORTARIA Nº 05/2018, de 17 de janeiro de 2018.

**INSTAURA PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO Nº 05/2018**  
**Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública**  
**Município de Balneário Camboriú**

A SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17 da Lei Municipal 3.815/2015, e:

CONSIDERANDO as solicitações do Ofício 583/2017, expedido por esta Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública, no âmbito das atividades do Grupo Especial de Trabalho (Decreto Municipal 8.492/2017), o qual requer cópias das plantas, documento de "Habite-se" e demais averbações referentes ao Projeto Arquitetônico nº 324/2008, arquivados na Serventia do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú.

CONSIDERANDO as solicitações do Ofício 582/2017, expedido por esta Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública, no âmbito das atividades do Grupo Especial de Trabalho, o qual requer sejam fornecidas pela Monnville Construtora e Incorporadora Ltda, documento de "habite-se" nº 088/2014, cópia dos alvarás de construção, requerimentos e as respectivas certidões e certificado de outorga onerosa e potencial construtivo, bem como os respectivos comprovantes de pagamento, cópias das últimas alterações ou substituições de plantas aprovadas pela Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Orçamentária, referente ao Edifício Maria Valentina

CONSIDERANDO que a Resolução nº 01/2017 trata dos instrumentos trata dos instrumentos utilizados por esta Secretaria, define que o procedimento de inspeção deverá ser utilizado para suprir lacunas de informações e subsidiar processos de monitoramento quanto à legalidade e legitimidade dos atos de gestão praticados por qualquer responsável sujeito à jurisdição.

Fica instaurado PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO n. 05/2018 para identificar as irregularidades dos procedimentos de aprovação do Projeto Arquitetônico nº 324/2008.

Autue-se. Registre-se.

Balneário Camboriú, 17 de janeiro de 2018.

**Victor Domingues**  
Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública